

HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

CONCURSO CULTURAL “VOZES DA EDUCAÇÃO” – EDITAL SEDUCT Nº 003/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Seduct), no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da comunidade escolar através da valorização do patrimônio imaterial local;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas previstas no Edital nº 003/2026, incluindo a ampla participação popular e técnica;

CONSIDERANDO a expressiva participação da comunidade escolar na votação popular, que totalizou a seguinte classificação: **1º lugar**, Goytaré e Educaré (7.670 votos); **2º lugar**, Alfabetinho e Alfabetão (6.438 votos); **3º lugar**, Pingo e Chuvisco (537 votos); e **4º lugar**, Geninho e Paparelo (150 votos);

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Cultural destinado à escolha dos nomes dos mascotes da Rede Municipal de Ensino. O certame foi regido por seis fases distintas: (Fase 1) mobilização e eleição interna nas turmas; (Fase 2) envio oficial das sugestões pelas unidades; (Fase 3) análise técnica da Comissão Julgadora da SEDUCT; (Fase 4) votação popular no “Dia D”; (Fase 5) apuração final; e (Fase 6) homologação.

2. TORNAR PÚBLICO os nomes vencedores e as unidades proponentes:

CATEGORIA: MASCOTE DA ALFABETIZAÇÃO (Filhote do Ururau)

Nome Vencedor: Goytaré
Unidade Proponente: E.M. Farol de São Tomé.

CATEGORIA: MASCOTE DA APRENDIZAGEM (Ururau Adulto)

Nome Vencedor: Educaré.
Unidades Proponentes: E.M. Profa. Olga Linhares Corrêa e E.M. Santa Maria.

3. REGISTRAR MOÇÃO DE RECONHECIMENTO para as unidades:

E.M. José do Patrocínio;
E.M. Antonia Lopes;
E.M. Branca Peçanha Ferreira e
E.M. Dr. Luiz Guarani, pelo expressivo engajamento e mérito criativo. Embora tenham indicado as denominações “Educaré” ou “Goytaré” em suas propostas iniciais, as inscrições ocorreram em categorias opostas aos segmentos (Alfabetização vs. Aprendizagem) que se sagraram vencedores. Em estrita observância às regras de categorização previstas no edital, a SEDUCT enaltece a participação dessas comunidades, cujas contribuições foram essenciais para o alinhamento pedagógico e o fortalecimento da identidade coletiva da rede municipal.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme previsto em edital, o concurso possui caráter estritamente cultural e de participação social, não havendo premiação de natureza material ou financeira. Os nomes ora homologados passam a integrar oficialmente a identidade visual e pedagógica das ações da SEDUCT.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2026.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

Conselho Municipal de Educação - CME

EDITAL Nº 05/2026

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais convoca os Conselheiros deste colegiado para participarem da (3ª) terceira Reunião Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2026 (quarta-feira) às 09:00 (nove) horas na sede da EFEM (Escola de Formação de Educadores Municipais) situada Praça da Bandeira s/nº, Centro - (Palácio da Cultura), nesta cidade, que terá a seguinte pauta:

Pauta

I – Abertura: Homenagens de Estilo e Considerações Iniciais;

II – Ordem do Dia: Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 06/2026, referente ao Processo nº R00005/2026; Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 07/2026, referente ao Processo nº R00037/2023; Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 08/2026, referente ao Processo nº R00046/2024; Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 09/2026, referente ao Processo nº R00007/2026; Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 10/2026, referente ao Processo nº R00008/2026; Ciência da Decisão da Câmara de Educação Infantil referente ao Processos nº R000055/2024; e Assuntos gerais.

III - Comunicação da Presidente.

IV - Encerramento.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 045/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e, consequentemente, os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Eraldo Francisco da Cruz

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
176838/2021	20759/2021	133934/2021
176839/2021	20757/2021	133935/2021
176840/2021	20755/2021	133936/2021
176841/2021	20754/2021	133937/2021
176842/2021	20751/2021	133938/2021
176843/2021	20850/2021	133939/2021

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 046/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e, consequentemente, os Processos Fiscais deles resultantes.

- Espólio de Amaro da Silva Gomes

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
306499/2021	2157/2026	263595/2021
306500/2021	2157/2026	263596/2021
306501/2021	2157/2026	263597/2021
306502/2021	2157/2026	263598/2021
306503/2021	2157/2026	263599/2021
306504/2021	2157/2026	263600/2021

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 047/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e, consequentemente, os Processos Fiscais deles resultantes.

- Zilay Louvain Monteiro

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
77284/2021	3138/2023	33845/2021
77285/2021	3138/2023	33846/2021
77286/2021	3138/2023	33847/2021
77287/2021	3138/2023	33848/2021
77288/2021	3138/2023	33849/2021

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 048/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e, consequentemente, os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Tereza de Oliveira

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
275815/2021	10012/2025	232911/2021
275816/2021	10012/2026	232912/2021
275817/2021	10012/2027	232913/2021
275818/2021	10012/2028	232914/2021
275819/2021	10012/2029	232915/2021

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo n.º 2025.045.000174-P-PR
Pregão Eletrônico SRP n.º 010/2025
Contrato n.º 0011/2026
Empresa contratada: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ: 01.982.722/0001-51
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas visando atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
Valor: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da assinatura: 24/03/2026

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2026.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde
Matrícula n.º 40.407

